

---

---

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Ipiranga***

---

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA N.º 138/2024 .....

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES PREGÕES .....

### CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS .....

EXTINÇÕES CONTRATUAIS .....

### TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS .....

**EXTRATO DE DISPENSA N.º 138/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 138/2024  
PROCESSO 331/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos e hospitalares, em atendimento ao Hospital Municipal.

VALOR: R\$ 168.800,00 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais).

FORNECEDOR: MASMED GESTÃO EM SAUDE E SERVICOS

CNPJ: 25.043.405/0001-38

ENDEREÇO: Rua Ananias Costa, n.º 262, Centro, CEP: 84.900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 3303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21.

DISPENSA: 28 de agosto de 2024.

RATIFICAÇÃO: 28 de agosto de 2024.

Ipiranga PR., 28 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal



## HOMOLOGAÇÕES PREGÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRONICO Nº. 116/2024

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sr<sup>a</sup>. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **116/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro veicular, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Valor Total do Fornecedor: 1.000,00 (um mil reais).

#### LOTE 3

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de seguro total com assistência 24 horas e cobertura para 12 meses em todo território nacional do veículo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER Cor: Branca 2022/2023 Placa SDV7166, Chassi:9BGJP7520PB170074, Cobertura: Casco; Danos Materiais; Danos Corporais; Danos Morais; APP Morte; APP Invalidez; Vidros.	UN	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

FORNECEDOR: SEGUROS SURA S/A. - CNPJ: 33.065.699/0001-27

Valor Total do Fornecedor: 7.199,96 (sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

#### LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de seguro total com assistência 24 horas e cobertura para 12 meses em todo território nacional do veículo Ford Transit Cor: Branca 2022 Placa SEB2F57, Chassi:WF0GTBVE6NU001365, Cobertura: Casco; Danos Materiais; Danos Corporais; Danos Morais; APP Morte; APP Invalidez; Vidros.	UN	1	R\$ 1.799,99	R\$ 1.799,99

#### LOTE 2

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de seguro total com assistência 24 horas e cobertura para 12 meses em todo território nacional do veículo Ford Transit Cor: Branca	UN	1	R\$ 1.799,99	R\$ 1.799,99



2022	Placa	SEH7E82,				
	Chassi:WF0GTBVE7NU002069,	Cobertura:				
	Casco; Danos Materiais; Danos Corporais; Danos					
	Morais; APP Morte; APP Invalidez; Vidros					

LOTE 4

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de seguro total com assistência 24 horas e cobertura para 12 meses em todo território nacional do veículo Ford Transit Cor: Branca 2022 Placa SEI9J48, Chassi:WF0GTBVE4NU002448, Cobertura: Casco; Danos Materiais; Danos Corporais; Danos Moraes; APP Morte; APP Invalidez; Vidros.	UN	1	R\$ 1.799,99	R\$ 1.799,99

LOTE 5

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de seguro total com assistência 24 horas e cobertura para 12 meses em todo território nacional do veículo Ford Transit Cor: Branca 2022 Placa SEC1A67, Chassi:WF0GTBVE2NU002061, Cobertura: Casco; Danos Materiais; Danos Corporais; Danos Moraes; APP Morte; APP Invalidez; Vidros	UN	1	R\$ 1.799,99	R\$ 1.799,99

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 8.199,96 (oito mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Ipiranga/PR, 28 de agosto de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sr<sup>a</sup>. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **118/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de equipamentos permanentes, destinados ao funcionamento do Posto de Atendimento do Instituto de Identificação do Paraná, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

FORNECEDOR: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - CNPJ: 18.861.730/0001-42

Valor Total do Fornecedor: 7.069,00 (sete mil e sessenta e nove reais).

LOTE 1

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Scanner biométrico, leitor para dois dedos com painel da tela de pictogramas – LED, resolução da imagem 500 ppi escala de cinza da imagem 8 bits, 256 níveis de cinza com dimensões 2,83 x 4,40 x 2,40 polegadas 71,9 x 111,8 x 61 mm, área de captura 1,6 x 1,5 polegada 40,6 x 38,1 mm, taxa de captura 15 FPS Peso aproximadamente de 350 g (0,77 libra), intervalo de temperatura de armazenamento -4° F a 140 °F -20° C a 60 °C, intervalo de temperatura de operação -4 °F a 122 °F -20° a 50°C, intervalo de umidade 10-90% sem condensação, dispositivo alimentado por barramento USB < 350mA (operação) < 180mA (em espera), interface USB 2.0 de alta velocidade, conector do dispositivo USB-C compatível com Sistemas Operacionais Windows 10 e 11, 32 e 64 bits, classificação de proteção contra entrada IP54 (todo o dispositivo) IP64 (da placa à tampa superior), certificações e declarações Apêndice F, UL, FCC, CE, RoHS, REACH, NOM, UKCA,	Nitgen Enbioscan D Plus	UN	1	R\$ 7.069,00	R\$ 7.069,00



ISED, Proposta 65 da Califórnia, Captura biométrica com impressão digital, Impressões digitais duplas ou individuais, impressões digitais rolasdas individuais , FAP 45 Recursos de captura , captura automática de impressões digitais, proporcionando velocidade e eficiência, para registro e verificação com um, dois ou 10 dedos , Captura de imagem de dedos molhados/secos sem pré-tratamento das mãos nem recalibração do dispositivo, qualidade da imagem Apêndice F, Livescan e ID Flats (com ou sem membrana de silicone), segurança detecção de ataque de apresentação (requer LSE 8.2.1 ou posterior) incluindo Software Middleware HID BioCore 5.3 ou posterior (opcional) SDK (incluído) SDK HID L Scan Essentials 8.2 ou posterior Recursos do SDK com Verificação da qualidade da imagem, posicionamento flexível, eliminação de ruído e detecção da direção de rotatividade. (O referido equipamento deverá estar entre os modelos homologados pelo Instituto de Identificação do Paraná, conforme segue em anexo no presente processo).					
--	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 40.665.596/0001-63

Valor Total do Fornecedor: 4.023,78 (quatro mil e vinte e três reais e setenta e oito centavos).

LOTE 2

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Scanner biométrico, requisitos mínimos Processador- Pentium 4 2GHz, 256MB RAM or higher Tipo da Interface USB 2.0 Tipo A e Tipo B Uso Roll Scanner (Captura Pousada e Rolada), área de captura 1.24" x 1.24" resolução 500 DPI tamanho da Imagem 600 x 600 pixels peso 510g tamanho	Nitgen - FingkeyTGen Hamster Dx	UN	1	R\$ 1.898,90	R\$ 1.898,90



149(C) x 83(L) x 71(A) mm Umidade 0 ~ 95% temperatura - 20 ~ 60°C Voltagem 5V (via USB) Certificados FCC, MIC, CE, PIV (FBI) Driver OS: - Windows 2000/XP/2003/Vista/2008/7/10/1 1 32 e 64-bit - Linux kernel 2.6 ou superior. Característica faz a captura a impressão digital rolada, proporcionando uma leitura de ponta-a-ponta da digital; Acompanha cabo de 1,8 metros com conexão externa, evitando violação do sensor em caso de substituição do mesmo; 256 níveis de cinza; Captura da impressão digital molhada; Excelente habilidade na captura (Dureza do Prisma 7 Moh); Captura dados da impressão digital e exibição da imagem em Tempo-Real; SDK: eNBSP SDK - Criptografia AES 256 bit. - ISO/IEC 19794-2:2005 - ANSI/INCITS 378-2004 - WSQ - NIST NFIQ. (O referido equipamento deverá estar entre os modelos homologados pelo Instituto de Identificação do Paraná, conforme segue em anexo no presente processo).					
---	--	--	--	--	--

LOTE 3

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Scanner de digitalização para documentos, fotografias coloridas, garantia padrão é 12 meses. Para obter 12 meses adicionais (total de 24 meses de garantia) registrar seu produto. Scanner de base plana para imagens coloridas sensor óptico CIS (Contact Image Sensor) a resolução ótica 1 4800 dpi Resolução Máxima do dispositivo 4800 x 4800 dpi Pixels 40,800 x 56,160 (4800 dpi) profundidade de cor 48 bits interna / 24 bits externa, profundidade monocromática 16 bits interna / 8 bits externa área máxima de	CANNON LIDE 300	UN	1	R\$ 1.177,90	R\$ 1.177,90





<p>digitalização 8,5 x 11,7" (21,59 cm x 29,72 cm), fonte de luz LEDs RGB de 3 cores, velocidade de digitalização 3, com 4 Botões Diretos: PDF, enviar, Copiar, Iniciar restauração de Imagem tecnologia Epson Easy Photo Fix, digitalização vertical suporte incluso para digitalização e armazenamento, tampa removível para documentos compridos e de grandes formatos, software incluso, Requisitos do Sistema Confiabilidade MCBF 10,000 ciclos Interface USB 2.0 de alta velocidade, temperatura de operação 10° a 35° C umidade de Operação 20 - 80% sem condensação Voltagem de entrada Via interface USB (Micro-conector B) de 5V, 500 mA Consumo de energia Dimensões aproximadas: 25,15 cm x 36,58 cm x 3,81 cm. Peso aproximado: 1,59 kg. 1 (um) ano de garantia. Características ecológicas, aproximadamente 10 s a 300 dpi colorido (USB 2.0), aproximadamente 30 s a 600 dpi colorido (USB 2.0) com Tecnologia Easy Photo Fix. Compatível Microsoft® Windows® 8.1, Windows® 8, Windows® 7, Windows Vista™, Windows XP SP2 ou mais atual, Mac OS® X 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x 2.5 W em operação 1.1 W em modo de Espera 0.0125 W desligado (quando o PC está em modo de suspensão) Certificação RoHS, Produto Reciclável. (O referido equipamento deverá estar entre os modelos homologados pelo Instituto de Identificação do Paraná, conforme segue em anexo no presente processo).</p>						
---	--	--	--	--	--	--

LOTE 4

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Webcam, cor predominantemente preto, sensor 2 milhões, 1/3", sensor	LOGITECH C920e	UN	1	R\$ 797,9	R\$ 797,98



CMOS de luz negra F37 Resolução Full HD, 1920 x 1080. Foco manual ajustável microfone omnidirecional com redução de ruído, Dual-Channel integrado Compatibilidade Windows 10/11 32 e 64bits, Linux e MAC OS Interface USB 2.0 Dimensões 71 x 32 x 85 mm com qualidade de Stream Vídeo Taxa de Frame de Vídeo H.264: 1920 x 1080/1920 x 720/640 x 360 MJPEG: 1920 x 1080/1920 x 720/640 x 360 YUV: 640 x 360 30 fps (1280 x 720/1920 x 1080), protocolo UVC/UVA, material SEÇÃO Ângulo de visão horizontal 60 ~ 120° comprimento do Cabo 1,5 Metros método de fixação clipe universal pronto para tripés que também se ajusta a monitores de notebooks e monitores LCD Peso aproximadamente de 144g. (O referido equipamento deverá estar entre os modelos homologados pelo Instituto de Identificação do Paraná, conforme segue em anexo no presente processo).					
---	--	--	--	--	--

LOTE 5

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Banner com tripé, padrão fotográfico para identidade, fundo de cor branca fosca, dimensões: 1,50m (altura) x 1,00m (largura). Incluso tripé com regulagem de altura. (O referido Equipamento deverá estar entre os modelos homologados pelo Instituto de Identificação do Paraná, conforme segue em anexo no presente processo).	Ceproplast Tripé+Banner	UN	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 11.092,78 (onze mil, noventa e dois reais e setenta e oito centavos).

Ipiranga/PR, 28 de agosto de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

## EXTRATOS DE CONTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 323/2024  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.861.730/0001-42, com sede na Av 25 de Janeiro, 2460 Bairro Jardim Menino Deus Cidade: Quatro Barras/PR 83.420-000.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de equipamentos permanentes, destinados ao funcionamento do Posto de Atendimento do Instituto de Identificação do Paraná, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

VALOR CONTRATADO: 7.069,00 (sete mil e sessenta e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 118/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
05.001.04.123.0007.2.012.4.4.90.52.00.00. - 3501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 28 de agosto de 2024 a 28 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 28 de agosto de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

DIGITALPAR INFORMATICA LTDA  
MARCIO LUIS FINK  
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 324/2024  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.665.596/0001-63, com sede na RUA ALMEIDA TAQUES, 776, Cep: 84.300-000, Bairro: CENTRO, na cidade de TIBAGI/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014 , para fornecimento de equipamentos permanentes, destinados ao funcionamento do Posto de Atendimento do Instituto de Identificação do Paraná, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

VALOR CONTRATADO: 4.023,78 (quatro mil e vinte e três reais e setenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 118/2024, Lei Federal nº. 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
05.001.04.123.0007.2.012.4.4.90.52.00.00. - 3501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 28 de agosto de 2024 a 28 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 28 de agosto de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
MARCIO LARA ASSUNÇÃO  
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 325/2024  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, ALA A, 18º ANDAR - Vila Gertrudes São Paulo/SP e CEP: 04794-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro veicular, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 1.000,00 (um mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 116/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.00. - 493 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 28 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 28 de maio de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.  
ALEXANDRE PONCIANO SERRA  
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 326/2024  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções. São Paulo – SP CEP:04.563-004.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro veicular, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 7.199,96 (sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 116/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.00. - 493 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 28 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 28 de agosto de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

SEGUROS SURA S/A.  
FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA  
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 327/2024  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MASMED GESTÃO EM SAUDE E SERVICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.043.405/0001-38, com sede na RUA ANANIAS, 262, CENTRO Cep: 84900000, na cidade de IBAITI/PR.

OBJETO: prestação de serviços médicos e hospitalares, em atendimento ao Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 168.800,00 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n.º 138/2024, Lei Federal n.º 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.00. - 3303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 28 de agosto de 2024 a 30 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 28 de agosto de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

MASMED GESTÃO EM SAUDE E SERVICOS  
Josiel Fagundes de Souza  
(Contratada)



## EXTINÇÕES CONTRATUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO N.º 58/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, n.º 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná:

CONTRATADO: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.505.498/0001-60, com endereço na Rua Algarobas, n.º 236, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59151-433.

O município de Ipiranga/PR, através de seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, resolve celebrar o presente TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, prestação de serviços médicos e enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote n.º 01 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 2/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo no Processo Administrativo (Protocolo 3044/24), na forma prevista nos artigos 137, Inciso I e 138, Inciso I, da Lei 14133/21 e nas previsões da Clausula Nona do temo inicial celebrado entre as partes em 23/02/2024, ficando rescindido em todas as suas cláusulas e termos o Contrato n.º 58/2024, integrante do Pregão Eletrônico n.º 02/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo tem efeitos a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga - PR, 28 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO Nº. 236/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná:

CONTRATADO: PRIME MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.313.193/0001-80, com endereço na Rua Tancredo de Almeida Neves, 239 sala 01 Bairro Cinquentenário Concordia- SC CEP 89.700-264.

O município de Ipiranga/PR, através de seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, resolve celebrar o presente TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de acessórios e peças originais ou genuínas para veículos da linha leve, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes e demais Unidades Administrativas., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 79/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente termo na forma prevista nos artigos 137, Inciso I e 138, Inciso I, da Lei 14133/21 e nas previsões da Clausula Nona do temo inicial celebrado entre as partes em 03/07/2024, ficando rescindido em todas as suas cláusulas e termos o Contrato nº. 236/2024, integrante do Pregão Eletrônico nº. 79/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo tem efeitos a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga - PR, 28 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal



## TERMOS ADITIVOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

#### CONTRATO Nº. 209/2022

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME, TENDO COM OBJETO EXECUÇÃO DE RECAPE EM CBUQ, SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO EXISTENTE E PAVIMENTO EM CBUQ NOVO, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO EM CBUQ, PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, PASSEIOS EM PAVER E PLACA DE OBRAS, DE ACORDO COM PLANILHAS E MEMORIAIS, LOCAL DA OBRA: ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVENIO Nº. 50/2022 – SEIL, E DEMAIS RECURSOS PRÓPRIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO IPIRANGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, CEP 84450-000, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná; e

**CONTRATADA:** **HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **03.560.771/0001-21**, com endereço na RUA PAULA XAVIER, 664, VILA ESTRELA Cep: 84053360, na cidade de PONTA GROSSA/PR, neste ato representada pelo seu titular, o Senhor **RAFAEL HAYAR**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.937.800-0, e inscrito no CPF sob o nº. 073.377.869-05, residente e domiciliado na Avenida Anita Garibaldi, 1771, Bairro: Órfãs, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná,, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Dilatação dos prazos de vigência e execução para: Execução de recape em CBUQ, sobre pavimento poliédrico existente e pavimento em CBUQ novo, incluindo serviços de drenagem superficial, pintura de ligação, revestimento em CBUQ, pintura de sinalização horizontal, passeios em paver e placa de obras, de acordo com planilhas e memoriais, Local da obra: área urbana do Município, com recursos advindos do Convenio nº. 50/2022 – SEIL, e demais recursos próprios, em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos., localizado na Rua Jose Maria Taques, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, serviços em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pela Licitação sob modalidade Concorrência n.º 02/2022 de 17/06/2022, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do



edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 57 da Lei nº. 8666/93, fica prorrogado o prazo de execução até 30/10/2024 e o prazo de vigência até 30/11/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 23/06/2022, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 28 de agosto de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**

Prefeito Municipal  
Contratante

**HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME**

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO N.º. 209/2022**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME, TENDO COM OBJETO EXECUÇÃO DE RECAPE EM CBUQ, SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO EXISTENTE E PAVIMENTO EM CBUQ NOVO, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO EM CBUQ, PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, PASSEIOS EM PAVER E PLACA DE OBRAS, DE ACORDO COM PLANILHAS E MEMORIAIS, LOCAL DA OBRA: ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVENIO N.º. 50/2022 – SEIL, E DEMAIS RECURSOS PRÓPRIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO IPIRANGA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua XV de Novembro, n.º. 545, Centro, CEP 84450-000, inscrito no CNPJ sob o n.º. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná; e

**CONTRATADA:** **HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. **03.560.771/0001-21**, com endereço na RUA PAULA XAVIER, 664, VILA ESTRELA Cep: 84053360, na cidade de PONTA GROSSA/PR, neste ato representada pelo seu titular, o Senhor **RAFAEL HAYAR**, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 9.937.800-0, e inscrito no CPF sob o n.º. 073.377.869-05, residente e domiciliado na Avenida Anita Garibaldi, 1771, Bairro: Órfãos, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná,, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para Execução de recape em CBUQ, sobre pavimento poliédrico existente e pavimento em CBUQ novo, incluindo serviços de drenagem superficial, pintura de ligação, revestimento em CBUQ, pintura de sinalização horizontal, passeios em paver e placa de obras, de acordo com planilhas e memoriais, Local da obra: área urbana do Município, com recursos advindos do Convênio n.º. 50/2022 – SEIL, e demais recursos próprios, em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos., localizado na Rua Jose Maria Taques, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, serviços em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pela Licitação sob modalidade Concorrência n.º 02/2022 de 17/06/2022, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, regendo-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS**

De acordo com o art. 65, §1º da Lei 8.666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 103.087,98 (cento e três mil, oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme solicitação do Setor de Engenharia do Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 23/06/2022, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS**

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

06.001.15.451.0009.2021-671-4.4.90.51.00.00.01000

06.001.15.451.0009.2021-522-4.4.90.51.00.00.03000

06.001.15.451.0009.2021-104-4.4.90.51.00.00.623

4.4.90.51.02.02 – RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 28 de agosto de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**

Prefeito Municipal

Contratante

**HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME**

Contratada